



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 28/04

### PROJETO DE LEI Nº 33/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Robison Caldardo Glade e João Carlos de Oliveira**.

SÚMULA: Institui no município de Apucarana o **DIA DO CEGO**, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Institui no município de Apucarana, o **DIA DO CEGO**, que será comemorado no dia 26 de setembro.

**Parágrafo Único** – Anualmente, a Prefeitura Municipal de Apucarana, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, comemorará o **DIA DO CEGO** estipulado no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO  
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANDRÉ LUTZ ROSSI  
Vereador

ANTÔNIO ANANIAS  
Vereador

ANTÔNIO GARCIA  
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA  
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS  
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI  
Vereadora

LOURIVAL PRESSER  
Vereador

MAURO BERTOLI  
Vereador

NATAL BATISTA  
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO  
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

SATIO KAYUKAWA  
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 35/04 em 29/03/04

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO